

PORTARIA Nº 1038/10 DE 25 DE MAIO DE 2010

Concede Gratificação Especial Operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8° da Lei 2.749/89; Art. 7° da Lei n° 3.143/92, 2° da Lei n° 5.279/04; 1° da Lei 5.404/04; **12°, I e 27° da Lei n° 6.450/08**, amparada nas Leis Complementares n°s 59/01 e 113/05,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à servidora AYMIR RALIN PIRES ATHAYDE, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, Gratificação Especial Operacional (GEO) de 100% (cem por cento), em decorrência de carga horária ampliada de 08 (oito) horas diárias, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de nível superior, símbolo NS-1, referência 1, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B)

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2010, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça Procuradora-Geral de Justiça

MRPSG/DERH/CRH